SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO	Processo Ético Disciplinar n. 046/2012-2014 Protocolo SICCAU nº 90567/2013 CAU/MS
INTERESSADO	SIGILO
ASSUNTO	JULGAMENTO DE PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR
RELATOR	CONSELHEIRO ESTADUAL EYMAR CESAR ARAÚJO FERREIRA

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA nº 098 DPOMS Nº 0045-02/2015

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MATO GROSSO DO SUL - CAU/MS, reunido ordinariamente em Campo Grande - MS, na sede do CAU/MS, no dia 20 de agosto de 2015, no exercício das competências e prerrogativas de que tratam os artigos 29 e 46, do Regimento Interno do CAU/MS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto no art. 28 da Resolução nº 34 do CAU/BR, que determina que o Plenário do CAU/UF deve fazer o julgamento do processo ético-disciplinar considerando as informações do respectivo relatório e parecer da Comissão de Ética e Disciplina, e;

CONSIDERANDO o Processo Ético Disciplinar n. 046/2012-2014, iniciado por meio de denuncia e julgado pela Comissão de Ética e Disciplina - CED;

CONSIDERANDO o Parecer e Voto do relator, Conselheiro Estadual Eymard César Araújo Ferreira, referente ao processo ético-disciplinar n. 046/2012-2014, Protocolo SICCAU nº 90567/2013 CAU/MS, aprovado na Comissão de Ética e Disciplina em 22 de abril de 2014;

CONSIDERANDO o pedido de vistas concedido a suplente de conselheira, no exercício da titularidade, Thais Avancini, na 44ª reunião plenária do dia 16 de julho de 2015;

CONSIDERANDO o Parecer e Voto exarado pela Suplente de Conselheira Thais Avancini, lido em Plenário pela Conselheira Estadual Angela Gil Lins, na 45ª reunião plenária;

DELIBEROU:

1 – Aprovar o parecer e voto original do Conselheiro Estadual Eymar César Araújo Ferreira, pela aplicação da pena de ADVERTÊNCIA RESERVADA e MULTA no GRAU MÍNIMO, ou seja 01 (uma) vez o valor vigente da anuidade, à época do efetivo pagamento.

2 – Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Aprovada por quatro votos favoráveis, três contrários e uma abstenção

Campo Grande, MS, 20 de agosto de 2015.

Arquiteto e Urbanista OSVALDO ABRÃO DE SOUZA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

45ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MS

Local: sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul
Endereço: Rua Espírito Santo n.205, esquina com a Avenida Afonso Pena, Campo Grande- MS
Data: 20 de agosto de 2015
Horário: 15:00h as 18:40h

FOLHA DE VOTAÇÃO

CONSELHEIRO		VOTAÇÃO			
		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
titular	***ANGELA CRISTINA SANTOS GIL LINS***			x	
suplente	*THAIS AVANCINI*				
titular	***ANGELO MARCOS VIEIRA DE ARRUDA***		x		
suplente	*JOSE MARCOS DA FONSECA*				
titular	***CARLOS LUCAS MALI***		x		
suplente	*TERESINHA RIGON*				
titular	***DIRCEU DE OLIVEIRA PETERS***		x		
suplente	*MANOEL INOCÊNCIO MENDES CARLI*				
titular	***EYMARD CEZAR ARAÚJO FERREIRA***	x			
suplente	*MAURÍCIO ABREU SANTA CRUZ DE SOUZA*				
titular	***FABIANO COSTA***	x			
suplente	*RONALDO FERREIRA*				
titular	***GIOVANA DARIO SBARAINI***	x			
suplente	*GABRIELA G. PEREIRA DA SILVA*				
titular	***OSVALDO ABRÃO DE SOUZA***	-	-	-	-
suplente	*JUSSARA MARIA BASSO*				
titular	***PAULO CESAR DO AMARAL***	x			
suplente	*CARLA FRANCISCATO MATA NOGUEIRA*				

Histórico da votação:

Sessão plenária nº: 45ª Plenária Ordinária data: 20/08/2015

Matéria em votação:
Parecer e voto do Conselheiro Estadual Eymar César Araújo Ferreira referente ao processo 077/2012-2014

Resultado da votação: **sim** (4) **não** (3) **Abstenções** (1) **Ausências** (0)

Ocorrências: Pedido de vistas concedido a conselheira Thais Avancini na 44º reunião plenária em 16 de julho de 2015;

Arquiteto e Urbanista GILL ABNER FINOTTI
SECRETÁRIO GERAL - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

Arquiteto e Urbanista OSVALDO ABRÃO DE SOUZA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.